



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 222 de 19 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 19 de março do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
23.163	MARCELO JOSE DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de março de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito